

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais –	(X)	()	()	Não consta Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais, mas foram realizadas as comunicações, conforme peças 74-79, 89, 93, 96-98, 103, 106, 109, 127-132, 139-141, 152, 154-155, 162, 167, 170, 175, 218-221, 224-225, 230, 238, 240, 245 e 250.
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Embargos de Declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 39/2012 – TCU – Plenário (peça 71) Recurso de Revisão, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 200/2019 – TCU – Plenário (peça 215).	(X)	()	()	

	Embargos de Declaração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 665/2019 - TCU - Plenário (peça 237)				
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Atestado do caráter definitivo do julgado à peça 182.	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 177-181.	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – ACÓRDÃO Nº 2030/2009 - TCU- Plenário, referente a Abdon Soares de Miranda Júnior, Raquel Villela Pedro, Mário Magalhães, Edilson Felipe Vasconcelos e Ana Cristina de Aquino Cunha (peça 3 do TC-027.952/2012-6 de CBEX)	(X)	()	()	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-027.952/2012-6 TC-027.960/2012-9	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-027.952/2012-6 (peça 129) TC-027.960/2012-9 (peça 145)	(X)	()	()	



No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peças 188 e 252.	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 14 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – Área Controle Externo

Matrícula 1823-6